



**Parecer nº 04/2005**

**Reconhece a Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol como credenciada e autorizada pelo Conselho Municipal de Educação e integrante do Sistema Municipal de Educação de Esteio.**

### **RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Esporte encaminhou a este Conselho em 08 de dezembro de 2005 processo solicitando reconhecimento e validação dos documentos emanados pelo CEED para credenciamento e autorização de funcionamento das 17 Escolas Municipais de Ensino Fundamental junto ao Sistema Municipal de Ensino.

O processo consta:

- O ofício nº352/05 da Secretaria Municipal de Educação e Esporte contendo pedido e justificativa;
- Leis municipais de criação de nº 2.900 - 15/07/99;
- Parecer de autorização de funcionamento, credenciamento e aprovação de regimento nº 69/2003 CEED;

### **CONCLUSÃO:**

Após análise da documentação apresentada, o conselho reconhece e valida os pedidos de credenciamento e autorização de funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol.

Concluindo com parecer favorável ao uso desta documentação para a integração desta Escola Municipal de Educação Infantil junto ao Sistema Municipal de Ensino.

Tal parecer reconhece esta documentação com validade de dois (2) anos a partir da data da aprovação deste parecer, onde a mantenedora deverá realizar o credenciamento desta unidade de ensino junto ao Conselho Municipal de Educação.

**Esteio, 19 de dezembro de 2005.**

**Conselheiros:**

- Roseane Sfoggia Sochacki (Coordenadora)**
- Pablo Oliveira (Relator)**
- Édina Beatriz de Oliveira Ilha**

Aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes em Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2005.

---

**Édina Beatriz de Oliveira Ilha**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**